



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 34, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

No exercício da competência conferida pelo art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que solicita **autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$2.327.530,81 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e um centavos)**, pelas razões que passo a discorrer.

A proposta fundamenta-se na utilização de saldos financeiros remanescentes do exercício anterior, vinculados a receitas específicas, para garantir a continuidade de serviços essenciais de infraestrutura. Os investimentos estão distribuídos da seguinte forma:

- Ação 20040 - Manutenção, Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros (R\$ 228.636,06):

Destinados à aquisição de combustível para maquinários e cascalho para recuperação de vias rurais, utilizando recursos do FETHAB Diesel.

- Ação 20040 - Manutenção da Iluminação Pública (R\$ 1.566.270,00):

Aplicação de recursos da COSIP para aquisição de luminárias e ampliação da rede em ruas e avenidas que hoje possuem iluminação inadequada ou inexistente.

- Ação 20038 - Gestão e Manutenção do Trânsito Urbano (R\$ 199.226,38):

Recursos para sinalização viária, incluindo aquisição de placas e tintas para pintura de meios-fios, faixas de pedestre e demarcação de vias.

- Ação 20037 - Gestão e Manutenção do Sistema de Água e Drenagem (R\$157.881,25):

Os recursos serão destinados ao Departamento de Água para manutenção de poços artesianos e aquisição de materiais para o tratamento da água distribuída à população.

- Ação 10021 - Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas e 10027 - Pavimentação e Drenagem de Estradas Vicinais (R\$ 175.517,13):



Somatório de diferentes fontes (Fundo de Pavimentação, Contribuição de Melhoria, CIDE e Compensações Financeiras) para aquisição de materiais agregados destinados a obras de asfalto em vias urbanas e estradas vicinais, visando melhorar o escoamento da produção e a trafegabilidade.

A abertura deste crédito adicional é medida impositiva para a boa gestão pública, permitindo que recursos já disponíveis em caixa sejam efetivamente revertidos em benefícios diretos à comunidade.

Dada a relevância das intervenções propostas para a segurança e qualidade de vida dos cidadãos de Campo Novo do Parecis, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação, em **regime de urgência especial**, nos termos do art. 144 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



PROJETO LEI N° 33, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.327.530,81.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.327.530,81 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e um centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, nas seguintes classificações orçamentárias:

I - 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Dotação 1: 002.15.451.0006.20034

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 27510000000000 Contribuição para os Serviços de Iluminação Pública - Cosip - Exercício Anterior

Valor: R\$ 1.566.270,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos e setenta reais)

Dotação 2: 003.15.451.0006.10021

Projeto/Atividade: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 250100000000004 Outros Recursos não Vinculados - Contribuição de Melhoria

Valor: R\$ 31.883,66 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)

Fonte de Recurso: 275300000000002 Recursos Provenientes de Contribuições - Fundo Pró-Pavimentação - Exercício Anterior

Valor: R\$ 64.764,82 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)



Dotação 3: 004.17.512.0009.20037

Projeto/Atividade: GESTAO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E DRENAGEM URBANA

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 27530000000003 Recursos Provenientes de Preços Públicos - Água - Exercício Anterior

Valor: R\$ 157.881,25 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Dotação 4: 005.15.451.0006.20038

Projeto/Atividade: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO URBANO

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

Fonte De Recurso: 27520000000000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Anterior

Valor: R\$ 199.226,38 (cento e noventa e nove mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)

Dotação 5: 007.26.782.0006.10027

Projeto/Atividade: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ESTRADAS VICINAIS

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 27050000000000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Valor: R\$ 35.436,82 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)

Fonte de Recurso: 27500000000000 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Cide - Exercício Anterior

Valor: R\$ 43.431,82 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)

Dotação 6: 007.26.782.0006.20040

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 27590000702000 Auxílio Financeiro aos Municípios para Compensação de Perdas (Fethab Diesel) - Decreto Estadual nº 1354/2025



Valor: R\$ 228.636,06 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos)

TOTAL: R\$ 2.327.530,81

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do crédito suplementar referido no inciso I deste artigo, dotações de 1 a 6, decorrerão de superávit financeiro do exercício anterior, nas fontes vinculadas, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 2º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.621, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2026 a 2029, a Lei Municipal nº 2.708, de 07 de outubro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2026, e a Lei Municipal nº 2.745, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 9 de abril de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON
Secretária Municipal de Administração Interina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1015-8997-0436-2A29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 09/04/2026 16:41:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PRISCILLA OLSSON (CPF 019.XXX.XXX-81) em 09/04/2026 17:10:53 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/04/2026 às 18:10 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/1015-8997-0436-2A29>